PORTE PAGO
ECT — DR/SP
UNIDADE: Cidade de São Paulo
ISR — 40 — 3051/81

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97 | n. 048 | São Paulo | sexta-feira, 13 de março de 1987

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 26.884, DE 12 DE MARÇO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos, visando ao atendimento de juros da Dívida Contratada e Subscrição de Ações

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 5.403, de 4 de dezembro de 1986,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz$ 1.092.846.669,00 (um bilhão, noventa e dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove cruzados), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — o crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Ficam alterados os orçamentos do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE e do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, mediante a suplementação de Cz$ 16.721.823,00 (dezesseis milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e três cruzados), e Cz$ 362.696.498,00 (trezentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil , quatrocentos e noventa e oito cruzados), respectivamente observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação constante das Tabelas 1 e 3, deste decreto.

Artigo 4.º — A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência do disposto no artigo primeiro.

Artigo 5.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 26.520, de 23 de dezembro de 1986, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de março de 1987.

FRANCO MONTORO

Marcos Giannetti da Fonseca, Secretário da Fazenda

Clóvis de Barros Carvalho,
Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 12 de março de 1987.

TABELA 1 — Cz$

Suplementação				
08	Secretaria da Educação			
08.01	Administração Superior Secretaria e Sede			
3.2.6.1	Juros de Dívida Contratada			25.943.443,00
	Subtotal			25.943.443,00
	TOTAL			25.943.443,00
Atividades		Corrente	Capital	Total
Enc. Gerais Div. Pública Sent. Judiciárias				
08.07.021.2.469		25.943.443,00		25.943.443,00
	TOTAIS	25.943.443,00		25.943.443,00
13	Secret. de Agricultura e Abastecimento			
13.40	Entidades Supervisionadas			
4.2.6.0	Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Fina.			1.050.450,00
	Subtotal			1.050.450,00
	TOTAL			1.050.450,00
Projetos		Corrente	Capital	Total
Subscrição de Ações da CEAGESP				
04.16.035.7.094			1.050.450,00	1.050.450,00
	TOTAIS		1.050.450,00	1.050.450,00
15	Secretaria de Obras e Saneamento			
15.40	Entidades Supervisionadas			
4.3.1.1	Auxílios para Despesas de Capital			16.721.823,00
	Subtotal			16.721.823,00
	TOTAL			16.721.823,00
Projetos		Corrente	Capital	Total
Projetos do DAEE-CETESB				
13.77.035.7.125			16.721.823,00	16.721.823,00
	TOTAIS		16.721.823,00	16.721.823,00
15.56	Depto. de Águas e Energia Elétrica — DAEE			
4.2.6.0	Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Fina.			16.721.823,00
	Subtotal			16.721.823,00
	TOTAL			16.721.823,00
Projetos		Corrente	Capital	Total
Subscrição de Ações da CETESB				
13.77.035.1.164			16.721.823,00	16.721.823,00
	TOTAIS		16.721.823,00	16.721.823,00
16	Secretaria dos Transportes			
16.40	Entidades Supervisionadas			
4.2.6.0	Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Fina.			548.033.385,00
4.3.1.1	Auxílios para Despesas de Capital			362.696.498,00
	Subtotal			910.729.883,00
	TOTAL			910.729.883,00
Projetos		Corrente	Capital	Total
Projetos do DER-DERSA				
16.88.035.7.180			362.696.498,00	362.696.498,00
Subscrição de Ações da FEPASA				
16.89.035.7.185			548.033.385,00	548.033.385,00
	TOTAIS		910.729.883,00	910.729.883,00
16.55	Depto. de Estradas de Rodagem-DER			
4.2.6.0	Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Fina.			362.696.498,00
	Subtotal			362.696.498,00
	TOTAL			362.696.498,00
Projetos		Corrente	Capital	Total
Subscrição de Ações da DERSA				
16.88.035.1.188			362.696.498,00	362.696.498,00
	TOTAIS		362.696.498,00	362.696.498,00
25	Secretaria dos Negócios Metropolitanos			
25.40	Entidades Supervisionadas			
4.2.6.0	Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Fina.			138.401.070,00
	Subtotal			138.401.070,00
	TOTAL			138.401.070,00
Projetos		Corrente	Capital	Total
Subscrição de Ações do METRÔ				
16.59.035.7.274			138.401.070,00	138.401.070,00
	TOTAIS		138.401.070,00	138.401.070,00

TABELA 2 — Cz$

Suplementação		
08	Secretaria da Educação	
	Administração Direta	
08.01	Administração Superior Secretaria e Sede	
	TOTAL	25.943.443,00
	1.ª Quota	25.943.443,00
13	Secret. de Agricultura e Abastecimento	
	Administração Indireta	
13.91	Cia. Entrep. Armazéns Gerais SP — CEAGESP	
	TOTAL	1.050.450,00
	1.ª Quota	1.050.450,00
15	Secretaria de Obras e Saneamento	
	Administração Indireta	
15.97	CETESB — Cia. de Tecnol. de Saneam. Ambiental	
	TOTAL	16.721.823,00
	1.ª Quota	16.721.823,00
16	Secretaria dos Transportes	
	Administração Indireta	
16.90	Ferrovia Paulista S.A. — FEPASA	
	TOTAL	548.033.385,00
	1.ª Quota	548.033.385,00
	Administração Indireta	
16.91	DERSA — Desenvolvimento Rodoviário S.A.	
	TOTAL	362.696.498,00
	1.ª Quota	362.696.498,00
25	Secretaria dos Negócios Metropolitanos	
	Administração Indireta	
25.93	Cia. do Metropolitano de São Paulo — METRÔ	
	TOTAL	138.401.070,00
	1.ª Quota	138.401.070,00

TABELA 3 — Cz$

Suplementação

Discriminativo da Despesa por Subprograma a Nível de Elemento
Órgão 15.56 — Depto. de Águas e Energia Elétrica — DAEE

Categoria Econômica Total	Especificação Subprogramas	
	13.77.035	
4.2.6.0	Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Fina.	
16.721.823,00	16.721.823,00	
TOTAIS		
16.721.823,00	16.721.823,00	

Órgão 16.55 — Depto. de Estradas de Rodagem — DER

Categoria Econômica Total	Especificação Subprogramas	
	16.88.035	
4.2.6.0	Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Fina.	
362.696.498,00	362.696.498,00	
TOTAIS		
362.696.498,00	362.696.498,00	

DECRETO N.º 26.885, DE 12 DE MARÇO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Administração Superior da Secretaria e da Sede da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visando ao atendimento de Despesas de Custeio

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 5.403, de 4 de dezembro de 1986,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinqüenta mil cruzados), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 26.520, de 23 de dezembro de 1986, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de março de 1987.

FRANCO MONTORO

Marcos Giannetti da Fonseca, Secretário da Fazenda

Clóvis de Barros Carvalho,
Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 12 de março de 1987.

TABELA 1 — Cz$

Suplementação		
13	Secret. de Agricultura e Abastecimento	
13.01	Administração Superior Secretaria e Sede	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.950.000,00
	Subtotal	1.950.000,00
	TOTAL	1.950.000,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Coord. e Administração Geral da Pasta			
04.07.021.2.157	1.950.000,00		1.950.000,00
TOTAIS	1.950.000,00		1.950.000,00

TABELA 2 — Cz$

Suplementação		
13	Secret. de Agricultura e Abastecimento	
	Administração Direta	
13.01	Administração Superior Secretaria e Sede	
	TOTAL	1.950.000,00
	1.ª Quota	650.000,00
	2.ª Quota	1.300.000,00

DECRETO N.º 26.886, DE 12 DE MARÇO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para transferência à Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, visando ao atendimento de Despesas Correntes

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 5.403, de 4 de dezembro de 1986,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz$ 9.652.500,00 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos cruzados), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 26.520, de 23 de dezembro de 1986, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 13 de março — Sexta-feira

7h30 Coordenador de Imprensa.
11h Assessor Especial.
16h Recebe homenagem da Casa Militar e da 1.ª Companhia de Guardas do Palácio dos Bandeirantes.
18h Dr. Herman de Assis Baeta, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil e os Presidentes dos Seccionais da OAB.

Seção I

Esta edição de 48 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	6	Concursos	33
Universidades	24	Assembléia Legislativa	44
Ministério Público	27	Diário dos Municípios	45
Tribunal de Contas	28	Prefeituras	45
Editais	32	Boletim Federal	47